

METODOLOGIA DO ÍNDICE DE BDRS NÃO PATROCINADOS - GLOBAL (BDRX B3)

SUMÁRIO

1 OBJETIVO.....3

2 TIPO DE ÍNDICE.....3

3 ATIVOS ELEGÍVEIS.....3

4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO3

5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO4

6 CRITÉRIO DE PONDERAÇÃO4

7 FORMA DE CÁLCULO4

O BDRX B3 é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia.

Os índices da B3 utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3 disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Índices de Segmentos e Setoriais, Índice de BDRs Não Patrocinados – Global (BDRX B3).

1 OBJETIVO

O objetivo do BDRX B3 é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos BDRs Não Patrocinados, autorizados à negociação na B3, que atendam a critérios estabelecidos nesta metodologia.

2 TIPO DE ÍNDICE

O BDRX B3 é um índice de retorno total (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

3 ATIVOS ELEGÍVEIS

O BDRX B3 é composto por BDRs Não Patrocinados lastreados em Ações ou ADRs negociados na B3 que possuam formador de mercado.

4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Serão selecionados para compor o BDRX B3 os ativos que atendam cumulativamente aos critérios abaixo:

- 4.1** ser um BDR Não Patrocinado listado na B3.
- 4.2** possuir formador de mercado.
- 4.3** ter presença em pregão maior ou igual a 95% (sessenta por cento) no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores.
- 4.4** não ser classificado como “Penny Stock” (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídos da carteira os ativos que:

5.1 deixarem de atender a qualquer um dos critérios de inclusão acima indicados;

5.2 durante a vigência da carteira forem de empresa objeto ou estiverem sob a responsabilidade de instituição depositária do programa de BDR que entrarem

6 CRITÉRIO DE PONDERAÇÃO

No BDRX B3, os ativos são ponderados por seu valor de mercado em reais (quantidade total de ações emitidas pela empresa objeto, ajustada pela proporção de ações/BDR, multiplicada pelo preço em reais do BDR).

Ressalta-se que a participação de um ativo no índice não poderá ser superior a 20% (vinte por cento), quando de sua inclusão ou nas reavaliações periódicas.

Caso isso ocorra, serão efetuados ajustes para adequar o peso do ativo da companhia a esse limite, redistribuindo-se o excedente proporcionalmente aos demais ativos da carteira.

7 FORMA DE CÁLCULO

A carteira teórica do índice será valorizada, a cada intervalo de cálculo, pela multiplicação da quantidade teórica de cada BDR pelo preço do último negócio registrado dentro desse intervalo ou, na ausência deste, por seu valor de referência, que é a média aritmética dos preços das melhores ofertas de compra e de venda (“Topo de Livro”) registradas no momento do cálculo.